



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 788265/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022

Ofício nº 76/2022/SMVO-GAB/VG

Várzea Grande-MT, 14 de julho de 2022.

À

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80

Assunto: Convocação 2ª colocada na Concorrência Pública nº 04/2022.

Prezado Senhor,

Considerando as propostas de preços classificadas para a **Concorrência Pública nº 04/2022** cujo objeto é a **seleção e Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Ernani e Lopes, Rua Setúbal, Rua Aveiro, Rua Porto Alegre, Rua Ana Cândida de Oliveira, Avenida Manoel Eleotério de Campos, Rua Porto, Rua Bahia, Rua Caldas da Rainha, Rua Figueira do Foz, Travessa da Praça, Rua Guarda, Rua Covilha, Rua Santarém, Rua Sem Nome e Rua Viseu, localizados no Bairro Maria Isabel no Município de Várzea Grande/MT.**

Considerando a rescisão do contrato 143/2022, com a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07.

Considerando o Ofício nº 75/2022/SMVO-GAB/VG do Ordenador de Despesas, solicitando a convocação do licitante remanescente.

Verificamos que a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 **está classificada como segunda colocada na presente licitação**, que transcrevemos abaixo:

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07 como **1ª colocada**, **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 como **2ª colocada** e **CONSTRUTORA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 788265/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 04/2022

NHAMBIQUARAS LTDA inscrita no CNPJ sob CNPJ Nº 03.076.083/0001-90 como 3ª colocada.

- b) **VENCEDORA** do certame a empresa: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 24.683.120/0001-07, com o valor global de **R\$ 5.888.222,83** (cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

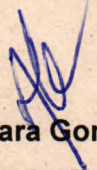
Considerando o art. 64 da lei 8666/93:

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

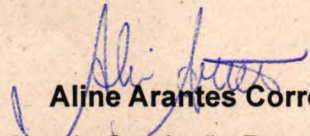
§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Diante do acima exposto, **solicitamos sua manifestação de interesse aceitar a convocação para firmar contrato com o órgão, nos termos acima expostos.** Favor enviar a resposta via ofício e proposta realinhada (se houver), devidamente assinados, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis.**

Atenciosamente,


Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de
Licitação